

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Medicina Tropical

Chamada de Seleção Pública de Candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical – 2026 Piauí

Objetivo do Programa

Iniciar a formação de pesquisadores e docentes de nível superior qualificando-os para o desenvolvimento de pesquisas básicas e aplicadas no campo da Medicina Tropical, proporcionando a identificação, manejo de questões associadas a aspectos clínicos, epidemiológicos e laboratoriais e integrando tecnologias estabelecidas e inovadoras para pesquisa na área biomédica para o reconhecimento dos determinantes socioambientais das doenças transmissíveis.

1. Normas Gerais da Chamada de Seleção Pública

1.1 Objetivos da Chamada de Seleção Pública: A seleção pública de que trata esta chamada será realizada com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Medicina Tropical (PGMT), nas seguintes áreas de concentração:

- Doenças Infecciosas e Parasitárias (DIP)
- Diagnóstico, Epidemiologia e Controle (DEC)

1.2 Público alvo:

1.2.1 Área de concentração DEC: Profissionais de nível superior, com graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Enfermagem, Nutrição, Farmácia, Medicina Veterinária, Microbiologia, Biotecnologia, Fisioterapia e Saúde Coletiva e áreas afins.

1.2.2 Área de concentração DIP: Profissionais de nível superior com graduação em Medicina.

1.3 Número de vagas: Serão disponibilizadas até 08 (oito) vagas. Não há necessidade de preencher de todas as vagas.

1.4 Bolsas de estudo: Esta Chamada não prevê bolsas de estudos.

1.5 Regime e Duração total do curso: Regime Integral. O prazo máximo de conclusão do curso é de 24 meses e o mínimo de 12 meses.

1.6 Credenciamento de Orientadores:

Esta chamada prevê credenciamento dos pesquisadores aprovados na Chamada de Credenciamento de Docente para o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Medicina Tropical – IOC/FIOCRUZ Quadriênio 2025-2028. O orientador deve atender os critérios estabelecidos pela CAPES para os programas de excelência, que incluem produção científica, experiência na área do projeto proposto, alinhamento com os objetivos do Programa e disponibilidade para orientação

(máximo de 8 discentes por orientador). O orientador deverá ter, no quadriênio, pontuação compatível com cursos de excelência da área de Medicina II da Capes e publicação com discentes da PGM.T.

Não serão aceitas candidaturas cujos orientadores tenham, no momento, alunos **pendentes no Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical do IOC**. São considerados alunos pendentes aqueles que ultrapassaram o prazo de defesa de suas dissertações ou teses (24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado).

É necessário que os orientadores e os candidatos mantenham o Currículo Lattes e tenham o ORCID atualizado, pois este será objeto de avaliação.

Parágrafo único: as orientações da Chamada poderão sofrer alterações a qualquer momento. Todas as etapas desta chamada e quaisquer alterações serão publicadas no Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF) (<http://sief.fiocruz.br>) e/ou no *site* do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical (<https://pgmt.ioc.fiocruz.br/>). **O acompanhamento dos resultados do Processo Seletivo pelo candidato deverá ser feito na plataforma SIEF no endereço <http://sief.fiocruz.br>.** Ao informar o login e a senha, o candidato acompanha todas as atualizações do Processo Seletivo (divulgação de resultados e de recursos).

2. Inscrição na Chamada de Seleção Pública

2.1 Período de inscrição e envio da documentação: o período de inscrição terá início no dia **13/04/2026** e término no dia **13/05/2026 às 23:59h**. Não serão homologadas inscrições recebidas fora do prazo e horário.

A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.

2.2 Orientações para o processo de inscrição na seleção pública: todas as etapas do processo de seleção de candidatos ao Mestrado em Medicina Tropical do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz serão realizadas conforme cronograma desta Chamada, através do Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF).

2.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente *on line*, por meio do Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), no endereço eletrônico <http://sief.fiocruz.br>. As Instruções e orientações para a inscrição por meio do Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF) estão disponibilizadas no Anexo I.

Não serão homologadas as inscrições com ausência de quaisquer dos documentos solicitados nesta Chamada. Documentos enviados por email não serão aceitos.

2.4 Documentação exigida para a inscrição: a homologação da inscrição somente ocorrerá com o envio de todos os documentos abaixo listados dentro do período de inscrição:

- a) **Identidade / CPF:** Documento único contendo cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do registro de identificação do país de origem ou passaporte ou registro nacional de estrangeiros - RNE) e cópia digitalizada do cadastro de pessoas físicas (CPF);
- b) **Diploma de Graduação (frente e verso):** cópia digitalizada (frente e verso) do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- c) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição via Guia de Recolhimento da União (GRU):** cópia digitalizada da Guia de Recolhimento da União (GRU) e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição via GRU (Informações adicionais disponíveis no Anexo II).
- d) **Termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins educacionais e de pesquisa:** anexo V preenchido e assinado
- e) **Currículo Lattes:** enviar o Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado do candidato.
- f) **Comprovante de publicação científica:** enviar em arquivo único o formulário com a pontuação do candidato (Anexo VI) e a comprovação dos itens listados no Currículo Lattes do candidato. Obrigatoriamente, os itens que pontuam na prova de titulação deverão constar no Lattes, no anexo VI, e somente serão validados mediante comprovantes. Os itens não comprovados e/ou que constem no Lattes e/ou anexo VI não serão computados.

OBS: Orientações em relação a taxa de inscrição, valores e forma de pagamento: será cobrada uma taxa de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), a ser paga por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). As instruções para a emissão e o preenchimento da GRU estão disponíveis no Anexo II. Sob nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ao candidato.

2.5 Isenção da taxa de inscrição: haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, ou se forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. Somente serão analisados os requerimentos realizados através do Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), no prazo definido no item 8 desta Chamada de Seleção (cronograma) juntamente com o comprovante do NIS do site do Ministério do Desenvolvimento, que pode ser acessado em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php. endereço:

2.5.2. O resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será disponibilizado no SIEF e no site do Programa, conforme o Cronograma desta Chamada de Seleção.

2.5.3. O candidato que obtiver deferimento da isenção da taxa de inscrição deverá proceder normalmente com a sua inscrição, atentando-se aos prazos e à documentação descritos nesta Chamada de Seleção.

2.5.4. O candidato que obtiver indeferimento na isenção da taxa de inscrição ainda poderá se inscrever no processo seletivo, mediante o pagamento da taxa de inscrição, o cumprimento dos prazos e o envio dos documentos solicitados nesta Chamada de Seleção.

2.6 Reserva de vagas (Ações Afirmativas): Do total de vagas destinadas ao Processo Seletivo de Mestrado, 7%, ou seja, 01 (uma) vaga será provida aos candidatos que se declararem pessoa com deficiência; 20%, ou seja 02 (duas) vagas serão providas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos); 3%, ou seja, 01 (uma) vaga será provida aos candidatos que se autodeclararem indígenas, que se enquadrarem nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Jurisprudência Pacífica do Superior Tribunal de Justiça - STJ, ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.

2.6.1 Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 491/2021-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros – pretos e pardos – ou indígenas) deverão, no ato da inscrição, marcar a opção de cotista no SIEF. Orientações consulte o Anexo IV.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por quaisquer falsidades.

2.6.2 Essas vagas serão preenchidas conforme a classificação final geral do conjunto de optantes de cada categoria. Somente poderão concorrer às vagas destinadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência e aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas, aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido. Orientações consulte o Anexo IV.

2.6.3 Para fins da candidatura às vagas destinadas a ações afirmativas, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias previstas no Decreto Federal 5.296/2004 e suas alterações e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21.

2.6.3.1 Para concorrer a uma das vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, marcando a opção de cotista no SIEF, anexando o formulário de autodeclaração de pessoa com deficiência. Orientações consulte o Anexo IV.

2.6.3.2 Os candidatos que se autodeclararem pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão que contenha uma equipe multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

I – Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II – Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III – A limitação no desempenho de atividades; e

IV – A restrição de participação.

2.6.3.3 A comissão de avaliação biopsicossocial poderá a qualquer momento solicitar laudo médico relacionado à deficiência.

2.6.4 O candidato que deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, marcando a opção de cotista no SIEF, anexando o formulário de autodeclaração de pessoa com deficiência. Orientações consulte o Anexo IV.

2.6.4.1 A candidatura de pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas será analisada posteriormente ao processo seletivo por comissão própria de heteroidentificação do Instituto Oswaldo Cruz.

2.6.5 Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado da seleção pública, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

2.6.6 Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no anexo do Decreto 9.508/2018.

2.6.6.1 – A solicitação de condições especiais para a realização da prova deverá ser especificada no ato da inscrição.

2.6.7 Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa da seleção pública serão eliminados.

2.6.8 O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da chamada de seleção pública. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.

2.6.9 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos , considerando o seguinte:

2.6.9.1 Se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas;

2.6.9.2 Em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado;

2.6.9.3 Se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

Será necessário informar ao Programa, no momento da inscrição, o tipo de deficiência do candidato (com envio de laudo).

Todas as informações referentes ao processo seletivo devem ser acessadas obrigatoriamente no SIEF <http://sief.fiocruz.br> e alternativamente no site da Pós-Graduação em Medicina Tropical (<https://pgmt.ioc.fiocruz.br/processo-seletivo>);

3. Etapas da Seleção Pública

A seleção pública se constitui de três etapas, seguidas do cálculo da nota final para determinar os candidatos aprovados e sua classificação:

3.1 Etapa 1 - Homologação da inscrição (eliminatória)

Eliminatória: Homologação da inscrição - Nesta etapa será realizada a análise da documentação inserida no Sistema no período estipulado, conforme exigência do item 2.4 desta chamada de seleção pública (a ausência de qualquer documento implicará na não homologação da inscrição).

3.2 Etapa 2 – Prova Escrita

Prova Escrita em:

- Conhecimentos em Doenças Infecciosas e Parasitárias / Medicina Tropical (eliminatória e classificatória);
- Língua Inglesa (eliminatória).

A prova escrita ocorrerá no dia **10 de junho de 2026**.

3.2.1 A prova escrita será aplicada remotamente, por meio de uma plataforma virtual profissional de provas. O candidato será responsável por providenciar e garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Programa não se responsabilizará por problemas de conexão do candidato. A prova deverá ser respondida em português. Orientações para a realização da prova, consulte o ANEXO VII.

3.2.2. A prova terá duração de até 3 (três) horas, ou seja, após a identificação, os candidatos terão até 3 horas para responder às questões da prova (das 9h às 12h – horário de Brasília). Não será permitida a entrada de candidatos após 30 minutos do início, os candidatos atrasados serão considerados ausentes.

3.2.3. O candidato homologado receberá com antecedência, via e-mail, uma mensagem contendo o login e senha para ingressar na plataforma. Caso o candidato não receba essa mensagem até dia 08 de junho de 2026, deverá entrar em contato com o programa por e-mail informando a situação.

3.2.4. A identidade será verificada por reconhecimento facial (FaceMatch), exigindo envio do documento e imagem do rosto. Orientações para a realização da prova, consulte o ANEXO VII.

3.2.5. Ao iniciar a prova, o sistema registrará qualquer saída da página (aba) da prova e ela poderá ser anulada automaticamente. A prova será automaticamente anulada se o candidato: sair da página por mais de 30 segundos; ou sair da página mais de 2 vezes.

3.2.6. Não é permitida qualquer forma de consulta durante a prova.

3.2.7. O tempo da prova será controlado por um cronômetro virtual, que encerrará automaticamente a aplicação assim que o tempo limite for atingido. Cabe ao candidato administrar seu tempo de forma autônoma, uma vez que o sistema não emitirá alertas ou avisos sobre a aproximação do fim do prazo. Ao término do tempo, a prova será finalizada automaticamente, com o salvamento das respostas fornecidas até aquele momento.

3.2.8. Durante a realização da prova, não será permitido abrir novas abas ou páginas do navegador, utilizar fones de ouvido, abrir aplicativos como calculadora, leitores de PDF, programas do Office ou similares (Google Office, LibreOffice, etc.), interromper o vídeo ou o áudio, interromper o monitoramento remoto, interagir com outras pessoas, ausentar-se da prova ou sair do campo de visão da câmera. Também é proibido realizar a prova em dispositivos móveis, como celular ou tablet, conectar o computador a mais de um monitor, utilizar outros dispositivos eletrônicos como celular, relógio digital ou tablet, bem como adotar qualquer comportamento inadequado ou desrespeitoso. Todas essas ações serão consideradas infrações e poderão resultar na anulação da prova. Em caso de descumprimento das regras, a avaliação do candidato será automaticamente desconsiderada. Ressaltamos que, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, as imagens e sons captados durante a prova serão utilizados exclusivamente para fins de monitoramento e análise de comportamento no decorrer da aplicação.

Temática para a prova escrita de conhecimentos em Medicina Tropical :

- Ciclo de vida dos agentes infecciosos, patogenia, diagnóstico, epidemiologia e controle das doenças produzidas por protozoários: doença de Chagas, malária, leishmanioses, toxoplasmose, amebíase e giardíase.
- Ciclo de vida dos agentes infecciosos, patogenia, diagnóstico, epidemiologia e controle das doenças produzidas por helmintos: filarioses, esquistossomose, geo-helmintíases e fasciolíase.
- Ciclo de replicação, patogenia, diagnóstico, epidemiologia e controle das doenças produzidas por vírus: dengue, HIV, herpesvírus, hepatites virais, hantavírus, poliomielite, rotavírus, norovírus, sarampo, influenza, vírus zika, chikungunya, febre amarela e Covid-19.
- Ciclo de vida dos agentes infecciosos, patogenia, diagnóstico, epidemiologia e controle das doenças produzidas por bactérias: tuberculose, hanseníase, rickettsioses, leptospiros e meningites bacterianas.

- Ciclo de vida dos agentes infecciosos, patogenia, diagnóstico, epidemiologia e controle das doenças produzidas por fungos: candidíase, histoplasmose, paracoccidioidomicose, criptococose e esporotricose.

Bibliografia sugerida para a prova escrita:

- Rey, Luís. Parasitologia. Guanabara Koogan, 2008.
- Coura, José Rodrigues & Pereira, Nelson Gonçalves. Fundamentos das Doenças Infecciosas e Parasitárias, GEN Guanabara Koogan, 2019.
- Veronesi, R & Focaccia, R. Tratado de Infectologia. 6ª ed. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2020.
- Mandell, Douglas and Bennett's. Principles and Practice of Infectious Diseases. Elsevier, 2019.
- Guia de Vigilância em Saúde (Volumes 1, 2 e 3) – Ministério da Saúde - 6 ed.

Volume 1 - https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_6edrev_v1.pdf

Volume 2 - https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_v2_6edrev.pdf

Volume 3 - https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_6edrev_v3.pdf

- Tópicos em virologia – Coleção Bio 2023 – Editora Fiocruz – Link para acesso: <https://books.scielo.org/id/5bhdb/pdf/lemos-9786557082119.pdf>
- Santos, Norma Suely de Oliveira. VIROLOGIA HUMANA - 4ªED (2021)
- ASSEF, A. D. C., SANTOS, L. M., and ZAHNER, V., eds. Superbactérias Eesistentes a Antimicrobianos [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2025, 193 p. BIO collection. ISBN: 978-65-5708-202-7. <https://doi.org/10.7476/9786557082331>. (<https://share.google/BtfC4xPEYweqTm4Et>).

Temática para a prova escrita de conhecimentos em língua inglesa:

- Texto científico em inglês.
- O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na prova Conhecimentos em Doenças Infecciosas e Parasitárias / Medicina Tropical será eliminado do processo seletivo e a nota da prova de inglês não será divulgada.
- O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na prova de inglês será eliminado do processo seletivo.

Participarão da terceira etapa somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova de Conhecimentos em Doenças Infecciosas e Parasitárias/Medicina Tropical e nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova de Língua Inglesa. Serão considerados **classificados** para essa etapa os 16 (dezesesseis) primeiros candidatos, de acordo com as maiores notas obtidas na prova escrita de Conhecimentos em Medicina Tropical. Em caso de empate na décima sexta colocação,

todos os candidatos empatados participarão da entrevista. Os demais candidatos serão considerados **eliminados**.

3.3 Etapa 3 – Entrevista e Análise de Currículo:

3.3.1 Entrevista (eliminatória e classificatória):

A entrevista visa avaliar o perfil do candidato para realizar o mestrado em Medicina Tropical, sua afinidade com as áreas de concentração do Programa e o grau de comprometimento e motivação para concluir com sucesso o curso.

3.3.1.1 Nesta etapa será obrigatória a autorização da gravação e utilização da imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos da terceira etapa da seleção pública para o mestrado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical (Anexo V).

3.3.1.2 As entrevistas serão realizadas pela Plataforma Zoom de acordo com o Cronograma da Chamada de Seleção Pública para o Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical (item 8).

O candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação on-line, por garantir banda de internet com velocidade compatível para a emissão de som e imagem em tempo real. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Secretaria do Programa, quando solicitado. O programa não se responsabilizará por problemas de conexão do candidato. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do programa de pósgraduação, será remarcado um novo horário, obedecendo ao período de divulgação dos resultados previsto no item 8 desta Chamada.

Será atribuída nota de 0 a 10. Serão eliminados os candidatos que atingirem nota inferior a 6,0 (seis).

OBS: O projeto escrito e a indicação do orientador deverão ser enviados para a Coordenação do Programa 30 dias após a efetivação da matrícula.

3.3.2 Análise do Currículo Lattes (classificatória) – Somente será divulgada a nota dos candidatos aprovados no item 3.3.1:

A análise do currículo obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Artigo científico publicado em periódico com fator de impacto >3.15: 3 pontos se o candidato for primeiro autor, autor correspondente ou último autor, 1,5 ponto para co-autor (máximo de 3 artigos);
- b) Artigo científico publicado em periódico com fator de impacto 0.8 – 3.14: 1,5 ponto se o candidato for primeiro autor, autor correspondente ou último autor, 1,0 ponto para co-autor (máximo de 3 artigos);

- c) Artigo científico publicado em periódico com fator de impacto <0.79: 0,5 ponto se o candidato for primeiro autor, autor correspondente ou último autor, 0,25 ponto para co-autor (máximo de 3 artigos);
- d) Bolsas de iniciação científica: 0,5 ponto por ano; (máximo 2 pontos)
- e) Pós-Graduação *lato sensu* concluída: 0,5 ponto para cada especialização (máximo 1 ponto)
- f) Capítulo de livros com ISSN: 1,0 ponto (máximo de 2 capítulos)
- g) Prêmio em eventos científicos ou bolsa nota 10: 1,0 ponto (máximo de 1 prêmio)
- h) Resumo em congresso: 0,5 (máximo de 2 resumos)
- i) Experiência prévia em pesquisas relacionadas à Medicina Tropical. A experiência deve ser comprovada com declaração: 1 ponto por ano (máximo 2 pontos)
- j) Monitoria: (com bolsa 1,0 ponto e sem bolsa 0,5 ponto - máximo 1,0 ponto)
- l) Organização de evento – (1,0 ponto – máximo 1,0 ponto)

Na análise do currículo a pontuação máxima será de 10,0, sendo necessário comprovar com documentação comprobatória, todos os itens descritos no Lattes e no Anexo VI. Itens não comprovados não serão pontuados (as informações devem estar no CV Lattes, Anexo VI e ter comprovação para que seja pontuado).

3.4 Não haverá segunda chamada para nenhuma etapa da seleção pública.

4 Interposição de recursos nas etapas da seleção pública

4.1 A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 8 desta chamada de seleção pública, deve ser dirigida pelo SIEF à Comissão de Seleção Pública (CSP) do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical.

4.2. O candidato interessado em interpor recurso perante o resultado da prova escrita deverá entrar em contato por e-mail com a pós-graduação e solicitar o agendamento de horário para análise do espelho da prova.

4.3. O(a) candidato(a) deverá solicitar acesso ao documento referente a cada etapa antes de redigir o recurso na SIEF, pois será permitida somente uma abertura de recurso pelo sistema por etapa.

O(a) candidato(a) poderá solicitar acesso ao documento de avaliação digitalizado de cada etapa para consulta, no período estipulado conforme o cronograma da chamada pública, pelo endereço eletrônico pgmt@ioc.fiocruz.br. Os documentos aos quais o(a) candidato(a) poderá ter acesso em cada etapa são:

4.3.1 Etapa 1 – Homologação da inscrição: relação das pendências da documentação de inscrição, acessível na SIEF, disponível em MeuSIEF.

4.3.2 Etapa 2 – Prova escrita: O candidato interessado em interpor recurso perante o resultado da prova escrita deverá entrar em contato por e-mail com a pós-graduação pgmt@ioc.fiocruz.br e solicitar o agendamento de horário para análise do espelho da prova.

Uma vez solicitado, será agendada uma reunião (via Zoom), de até 30 min, no período das 9h às 16h (Horário de Brasília), de forma individual com o interessado. O candidato receberá por e-mail o horário do agendamento, bem como o link para participar reunião. Obedecendo o item 8 da Chamada de Seleção (Cronograma).

4.3.2.1. Recomenda-se que o candidato instale e atualize o programa Zoom com antecedência.

4.3.2.2. Recomenda-se que o candidato se conecte ao Zoom 5 minutos antes do horário agendado. O candidato será responsável por providenciar e garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Programa não se responsabilizará por problemas de conexão do candidato.

4.3.2.3. No dia e horário agendados, a Comissão do Processo Seletivo exibirá, por compartilhamento de tela no Zoom, o PDF da prova corrigida do candidato. Não será permitido fotografar nem fazer print da tela compartilhada. O candidato deverá estar sozinho durante a reunião.

4.3.2.4. O candidato terá até 30 min para analisar a prova para elaborar seu recurso. Após esse período, o compartilhamento será interrompido e a reunião será encerrada.

4.3.2.5. Após o encerramento do horário agendado, o candidato poderá redigir o recurso no SIEF até as 23h59min, conforme data descrita no cronograma da Chamada de Seleção.

4.3.3 Etapa 3 – Entrevista e Análise do Currículo Lattes (eliminatória e classificatória): O candidato interessado em interpor recurso perante o resultado deverá entrar em contato por e-mail com a pós-graduação pgmt@ioc.fiocruz.br e solicitar vista do documento de avaliação da Comissão do Processo Seletivo.

4.3.3.1. Recomenda-se que o candidato instale e atualize o programa Zoom com antecedência.

4.3.3.2. Recomenda-se que o candidato se conecte ao Zoom 5 minutos antes do horário agendado. O candidato será responsável por providenciar e garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Programa não se responsabilizará por problemas de conexão do candidato.

4.3.2.4. No dia e horário agendados, a Comissão do Processo Seletivo exibirá, por compartilhamento de tela no Zoom, o PDF do documento de avaliação do candidato. Não será permitido fotografar nem fazer print da tela compartilhada. O candidato deverá estar sozinho durante a reunião.

4.3.3.5. O candidato terá até 30 min para analisar o documento de avaliação para elaborar seu recurso. Após esse período, o compartilhamento será interrompido e a reunião será encerrada.

4.3.3.6. Após o encerramento do horário agendado, o candidato poderá redigir o recurso no SIEF até as 23h59min, conforme data descrita no cronograma da Chamada de Seleção.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitos recursos via e-mail ou qualquer outro meio que não seja pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão da Comissão de Seleção relativa ao recurso. **Em caso do não cumprimento às regras do item 4, o candidato será eliminado da seleção.**

5. Cálculo da nota final dos candidatos

No cálculo da nota final dos candidatos (NF) serão consideradas as notas do projeto escrito, a nota da defesa do projeto/arguição e da análise de currículo, considerando a seguinte fórmula matemática:

NF: $\frac{(\text{nota da prova escrita de conhecimento em Medicina Tropical} \times 2) + \text{entrevista} + \text{nota da análise do currículo}}{4}$
--

OBS1: Caso a segunda casa decimal seja 5, a primeira casa decimal será arredondada para cima.

5.1 Nota final de corte

Os candidatos que obtiverem nota final inferior a 6,0 (Seis) serão eliminados da seleção pública.

5.2 Critérios de desempate entre os candidatos

Em caso de empate, será considerada como critério de desempate a nota atribuída à prova de conhecimentos em Medicina Tropical.

6. Matrícula

6.1 Após aprovação na seleção pública e convocação, o candidato deve formalizar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz no período estabelecido no Cronograma desta Chamada de Seleção Pública (item 8). Efetivada a matrícula, o candidato terá um prazo de 24 meses para conclusão do curso de mestrado.

6.2 Somente poderão realizar a matrícula no curso os candidatos que apresentarem carga horária compatível com a realização do curso. Para alunos que já possuem matrícula ativa em outra atividade de ensino no IOC ou em outra instituição, ao realizar matrícula, é importante que seja verificada a compatibilidade de carga horária mínima de dedicação ao curso, conforme explicitado nas chamadas de seleção, no Regimento Geral da Pós-Graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu* Fiocruz e nos Regulamentos dos Programas de Pós-Graduação do Instituto Oswaldo Cruz.

6.3 Em casos em que o aluno não for bolsista e desejar ter matrículas simultâneas, na especialização e no mestrado, por exemplo, será verificada a existência de impeditivo na carga horária exclusiva ou restritiva de dedicação aos referidos cursos.

6.4 Documentação necessária para a matrícula:

- a) Cópia autenticada do documento de identificação - Carteira de Identidade (RG); se estrangeiro, cópia do passaporte ou do registro nacional de estrangeiro (frente e verso)*.
- b) Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso)*.
- c) Cópia autenticada do histórico escolar de graduação (frente e verso)*.
- d) 02 (duas) fotos, tamanho 3x4.
- e) Carta da chefia imediata, em papel timbrado, assinada e carimbada, atestando a liberação do servidor/funcionário para comparecimento às disciplinas obrigatórias e em datas a definir, para o desenvolvimento do projeto, a qualificação do aluno e a defesa da dissertação (para candidatos não bolsistas).
- f) Carta de aceite da orientação (para candidatos que já tenham orientador definido).

OBS: O projeto do mestrado deverá ser encaminhado 30 dias após a matrícula.

* A autenticidade dos documentos apresentados no ato da matrícula também pode ser realizada por autenticação em cartório ou por servidor (assinatura e número de SIAPE).

Parágrafo único: É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações disponibilizadas no ato da matrícula.

7. Disposições Gerais

7.1 Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere à presente Chamada de Seleção Pública.

7.2 A Comissão de Seleção convocará tantos candidatos aprovados/classificados quantos forem necessários para preencher as vagas remanescentes.

7.3 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no período determinado no Cronograma da presente Chamada de Seleção Pública (Item 8), conforme agendamento da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical.

7.4 O resultado final será homologado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical do Instituto Oswaldo Cruz/FIOCRUZ e os casos omissos a esta chamada pública serão analisados pela Comissão de Seleção em conjunto com a Comissão de Pós-Graduação deste Programa.

7.5 Esta Chamada destina-se exclusivamente ao curso de mestrado oferecido em Teresina/PI.

OBSERVAÇÃO: O Programa convocará os candidatos para a matrícula pelo SIEF de acordo com a disponibilidade de vagas e pela ordem de classificação no Processo Seletivo. Os candidatos convocados para a matrícula deverão inserir a documentação solicitada pelo SIEF em até 72 horas. Caso a documentação não seja recebida dentro do período de 72h, o candidato será eliminado do Processo Seletivo e o candidato subsequente será convocado para a matrícula.

8. Cronograma:

Atividade	Período/Data
Período de inscrição e envio da documentação	13 de abril a 13 de maio de 2026, até às 23:59h
Envio de pedidos de isenção da taxa de inscrição	13 e 14 de abril de 2026
Resultado da isenção da taxa de inscrição	17 de abril de 2026
Etapa 1 - Homologação da inscrição	28 de maio de 2026
Etapa 1 - Recurso da homologação da inscrição	29 de maio de 2026
Etapa 1 - Resultado do Recurso da homologação da inscrição	03 de junho de 2026
Etapa 2 – Prova escrita	10 de junho de 2026
Etapa 2 – Resultado da Prova de Conhecimentos em Medicina Tropical	16 de junho de 2026
Etapa 2 – Solicitação de agendamento de horário para análise do espelho da prova de Conhecimentos em Medicina Tropical	17 de junho de 2026 até às 14h
Etapa 2 – Recurso do Resultado da Prova de Conhecimentos em Medicina Tropical	18 de junho de 2026
Etapa 2 – Resultado do Recurso da Prova de Conhecimentos em Medicina Tropical	23 de junho de 2026
Etapa 2 – Resultado da Prova de Língua Inglesa	23 de junho de 2026
Etapa 2 – Solicitação de agendamento de horário para análise do espelho da prova de Língua Inglesa	24 de junho de 2026
Etapa 2 – Recurso do Resultado da Prova de Língua Inglesa	25 de junho de 2026
Etapa 2 – Resultado do Recurso da Prova de Língua Inglesa	30 de junho de 2026
Etapa 3 - Entrevista	06 a 10 de julho de 2026. Data será definida pela comissão do Processo Seletivo.
Etapa 3 - Resultado da Entrevista	29 de julho de 2026
Etapa 3 - Solicitação de acesso ao documento de avaliação da Entrevista	30 de julho de 2026
Etapa 3 - Recurso da Entrevista	31 de julho de 2026
Etapa 3 - Resultado do Recurso da Entrevista	05 de agosto de 2026
Etapa 3 – Resultado da Análise de currículo	05 de agosto de 2026
Etapa 3 - Solicitação de acesso ao documento de avaliação da Análise de currículo	06 de agosto de 2026
Etapa 3 – Recurso da Análise de Currículo	07 de agosto de 2026
Etapa 3 - Resultado do Recurso da Análise de currículo	12 de agosto de 2026
Entrevistas - Comissão de Heteroidentificação / Comissão de Avaliação Biopsicossocial	19 de agosto de 2026
Resultado das Entrevistas - Comissão de Heteroidentificação / Comissão de Avaliação Biopsicossocial	24 de agosto de 2026

Atividade	Período/Data
Recurso das Entrevistas – Comissão de Heteroidentificação / Comissão de Avaliação Biopsicossocial	25 de agosto de 2026
Resultado dos Recursos das Entrevistas – Comissão de Heteroidentificação / Comissão de Avaliação Biopsicossocial	28 de agosto de 2026
Resultado final	31 de agosto de 2026
Matrícula	Setembro de 2026

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026.

Vanessa Salete de Paula
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Medicina Tropical

INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO CADASTRO PARA INSCRIÇÃO

1. Acesse o site através do link Cadastro Login Único Fiocruz;
2. Clique em “Crie sua conta”;
3. Selecione uma das opções: brasileiro, estrangeiro sem CPF ou estrangeiro com CPF;
4. Preencha seus dados pessoais, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
5. Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
6. Verifique se o seu e-mail está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
7. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu e-mail. Informe o código de acesso recebido por e-mail, no campo “código de 06 dígitos” e em seguida clique em Verificar”;
8. Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;
9. Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no “Login Único da Fiocruz”, acesse a opção “Serviços Fiocruz” no menu à esquerda. Clique em “Ensino” e depois em “Chamadas Públicas Abertas”; Veja mais detalhes no canal do YouTube Vídeos Sief Fiocruz acessando o link <https://www.youtube.com/watch?v=K6JQObAyk90>
10. Na opção “Nível” escolha “Mestrado Acadêmico”, e “Filtrar”;
11. Selecione a opção “Mestrado Acadêmico em Medicina Tropical 2026”;
12. Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
13. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição, clicando na opção “Próximo” em cada página. No campo Formação, será necessário incluir informação da Graduação.
14. Em caso de isenção de taxa, o candidato terá a opção de selecionar o campo de pedido de isenção de taxa. Neste caso o candidato deverá anexar os documentos detalhados no item sobre Isenção de taxa de inscrição. Este documento será analisado conforme cronograma.
15. Em caso de reserva de vagas em Ações Afirmativas, o candidato deverá fazer a opção no ato da inscrição.
16. Adicione os documentos obrigatórios e clique em “Próximo”;
17. Adicione os arquivos referentes aos anexos de acordo com os requerimentos, e clique em

“Próximo”;

18. Em seguida o candidato vai verificar os dados e se todos os documentos foram enviados. Após, deverá clicar em “Confirmar” para concluir sua inscrição. O candidato poderá retornar a essa página e editar os documentos posteriormente;

19. Ao confirmar, será gerada uma página com o resumo das informações com QRcode, e os botões “Acessar Portal”, “Imprimir boleto” e “Gerar pdf”. Clicando em “Imprimir boleto” o candidato será redirecionado para o portal SIAFI, onde deverá incluir as informações descritas no Anexo II desta chamada, referente ao preenchimento da Guia de Recolhimento da União- GRU. A seguir, deverá clicar em “Emitir GRU”. Um boleto será gerado para pagamento da taxa de inscrição;

20. Após o pagamento da GRU referente a taxa de inscrição, o candidato deverá retornar à página do SIEF para anexar o comprovante, clicando em “Acessar Portal”. O comprovante de pagamento deve ser anexado, seguindo o cronograma da chamada.

21. Depois de todas as etapas concluídas, o candidato poderá salvar o comprovante de inscrição clicando em “Gerar pdf”.

ANEXO II

**INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA
UNIÃO (GRU) PELA INTERNET**

O candidato emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Preencher os campos com os seguintes dados (todos dados citados abaixo devem ser inseridos no preenchimento da GRU, obrigatoriamente):

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: 2544271

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: R\$ 129,00

Valor total: R\$ 129,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.

ANEXO III

INSTRUÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NA SIEF

A opção para solicitação de recurso estará disponível na SIEF (<http://www.sief.fiocruz.br>), conforme cronograma.

Ao fazer login nesse link, clique em Serviços Fiocruz, Ensino, Minhas Inscrições, e o sistema irá exibir o botão disponível para solicitação de recurso.

1. Acesse o "Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Minhas inscrições"; (<https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/servicos-fiocruz/ensino/minhas-inscricoes>)
2. Clique no sinal + ao lado da opção de inscrição;
3. Clique em Acessar;
4. Clique no item da engrenagem;
5. Clique na opção "Solicitar recurso"; e em seguida clique em "Avançar";
6. Escolha o tipo de recurso, redija a justificativa e anexe arquivo, se for o caso;
7. Caso seja necessário anexar mais de um documento, estes devem ser convertidos em arquivo único. Para combinar várias páginas de PDF em um único arquivo, recomenda-se o uso de ferramentas que mesclam documentos separados em um único documento pdf.

A ferramenta online iLovePDF é um exemplo deste tipo de ferramenta online e gratuita.

ANEXO IV

INSTRUÇÕES PARA CONCORRER À RESERVA DE VAGA PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

1. Na inscrição, em Ações Afirmativas, “Deseja concorrer à reserva de vagas para Ações Afirmativas?”
2. Selecione a opção “Sim”;
3. O SIEF mostrará o documento de AUTODECLARAÇÃO, clique em fechar;
4. Selecione a opção de autodeclaração (Pessoa negra–preta, Pessoa indígena, Pessoa-parda ou Pessoa com deficiência)
5. Faça o download do modelo de autodeclaração de acordo com a sua opção;
6. Preencha e salve-o em PDF em seu dispositivo;
7. Em “Anexar Arquivos” insira seu arquivo de autodeclaração correspondente;
8. Clique para concordar com os termos de declaração para ações afirmativas.

ANEXO V

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA
FINS EDUCACIONAIS E DE PESQUISA**

Eu, _____
candidato(a) na Chamada de Seleção Pública para o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical, CPF nº _____ tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para a terceira etapa (Entrevista) desta Chamada de Seleção Pública.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação, seja ele televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao processo de seleção, ensino e pesquisa. Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical do IOC/Fiocruz. Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento ficará sob guarda do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical do IOC/Fiocruz, disponível para consulta.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do candidato:			
Link lattes:			
ORCID:			
Pontuação do candidato			
Apenas serão computados os pontos que estiverem no Lattes e com a documentação comprobatória encaminhada no ato da inscrição			
	Quantidade	Pontuação	Total
Artigo científico publicado em periódico com fator de impacto >3.15 primeiro autor, autor correspondente ou último autor (3 pontos)			
Artigo científico publicado em periódico com fator de impacto >3.15 co-autor (1,5 pontos)			
Artigo científico publicado em periódico com fator de impacto 0.8 - 3.14 primeiro autor, autor correspondente ou último autor (1,5 pontos)			
Artigo científico publicado em periódico com fator de impacto 0.8 - 3.14 co-autor (1,0 pontos)			
Artigo científico publicado em periódico com fator de impacto <0.79 primeiro autor, autor correspondente ou último autor (0,5 pontos)			
Artigo científico publicado em periódico com fator de impacto <0.79 co-autor (0,25 pontos)			
Bolsas de iniciação científica – (0,5 ponto por ano- máximo 2 pontos)			
Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> concluída (0,5 ponto- máximo 1 ponto)			
Capítulo de livros com ISSN (1,0 ponto – máximo 2 pontos)			
Prêmio em eventos científicos ou bolsa Faperj nota 10 (1,0 ponto – máximo 1)			
Resumo em congresso (0,5 por resumo – máximo 1 ponto)			
Experiência prévia em pesquisas associadas ao tema alvo do projeto (1 ponto por ano, máximo 2 pontos)			
Monitoria (1,0 ponto com bolsa e 0,5 sem bolsa - máximo 1 ponto)			
Organização de evento (1,0 ponto - máximo 1,0 ponto)			
Total			

ANEXO VII

ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

1. Para realizar a prova, é necessário:

- Computador (desktop ou notebook)
- Windows ou Mac OS;
- Navegador Chrome atualizado;
- Webcam e microfone (ambos funcionando perfeitamente) - Manter sua webcam e microfone ligados durante toda a prova. **Não será permitido o uso do celular ou fone de ouvido;**
- Conexão de internet estável;
- Verificar a estabilidade/qualidade de sua operadora de internet;
- Ambiente apropriado para realizar a prova: silencioso, iluminado e sem pessoas por perto. Durante a prova, o candidato deverá permanecer sozinho(a);
- Documento de Identificação válido, emitido por Instituição/Órgão Federal ou Estadual (nacional ou internacional), com foto. O documento deve ser previamente digitalizado (arquivos aceitos: .jpeg, ou .jpg) e guardado no computador que será usado na prova. Recomenda-se que o candidato use um documento sem rasuras, nítido e o mais atual possível. Atenção: O arquivo digital do documento pode ser carregado na plataforma com antecedência à realização da prova. **É altamente recomendado que o documento seja digitalizado, guardado no computador e carregado na plataforma com antecedência ao dia da prova.**

2. A prova escrita será realizada usando uma plataforma virtual profissional de provas. O candidato homologado receberá com antecedência, via e-mail, uma mensagem contendo o login e senha para ingressar na plataforma. Caso o candidato não receba essa mensagem até dia 09 de março de 2026, deverá entrar em contato com o programa via e-mail informando a situação.

3. Decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova não será permitida a entrada de candidatos retardatários, que serão considerados faltosos.

4. No dia da prova a identidade do candidato será verificada através do sistema de monitoramento FACEMATCH incorporado na plataforma. Para tal, será solicitado que o candidato carregue o arquivo de sua identidade (caso não o tenha carregado previamente) e será feita uma captura da imagem do rosto do candidato que o programa de identificação visual comparará com aquela do documento carregado.

5. A prova terá duração de até 3 (três) horas, ou seja, após a identificação, os candidatos terão até 3 horas para responder às questões da prova (das 9h às 12h – Horário de Brasília).

6. Ao começar a prova, o sistema registrará qualquer saída da página (aba) da prova e a mesma poderá ser anulada automaticamente.
7. A prova será anulada caso o candidato clique fora ou saia da página da prova por mais de 30 segundos.
8. A prova será anulada caso o candidato clique fora ou saia da página da prova por mais de 2 vezes.
9. O candidato não poderá fazer a prova com consulta.
10. O tempo da prova será controlada por meio de um cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido.
11. Será responsabilidade do candidato administrar o tempo da prova. O sistema não dará alertas quando o prazo estiver se esgotando.
12. A prova será encerrada automaticamente salvando as respostas dadas às questões.
13. Durante a realização da prova não será permitido:
 - Abrir nova aba ou página do navegador;
 - Usar fone de ouvido;
 - Abrir aplicativos como calculadora, leitor de PDFs, ou programas do Office e similares (google office, livre office, etc.);
 - Interromper o vídeo e/ou o áudio durante a prova;
 - Interromper o monitoramento remoto;
 - Interagir com uma outra pessoa;
 - Ausentar-se da prova ou sair do ângulo da câmera;
 - Realizar a prova em dispositivos móveis (celular e tablet);
 - Conectar o computador a mais de um monitor, nem usar outros computadores ou aparelhos eletrônicos incluindo celular, relógio digital, tablet;
 - Comportamento inadequado ou desrespeitoso.
14. As ações descritas no item 13 serão consideradas infrações e poderão acarretar na anulação da prova.
15. Em caso de infração, o candidato terá a sua prova anulada.
16. Obedecendo aos critérios da Lei Geral de Proteção de Dados, as imagens e sons serão usados somente para análise de comportamento durante a realização da prova.